

Proc. Administrativo 266/2026

De: Andrieli A. - SEMDITUR-ADM

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 21/01/2026 às 10:59:49

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEMDITUR-ADM, SEFIN-CL-COMP, SEMDITUR

Req. 60 - Bastões para placas de eletricidade Natal 2025 - Empresa IDEIA

Número da Requisição*:

60

Resumo do Objeto*:

Aquisição de forma emergencial dos bastões de madeira para placas de sinalização para o Natal 2025.

Número da Reserva de Recurso*:

194

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

135,00

Requisições vinculadas à demanda*:

000

—
Andrieli Ferreira Do Amarante
assistente administrativo

Anexos:

Certidao_Estadual_19_03.pdf
Certidao_Federal_18_07.pdf
Certidao_FGTS_09_02.pdf
Certidao_Municipal_19_04.pdf
CNDT_18_07.pdf
ETP_Bastao_Placas_Ideia.pdf
Orcamento.pdf
Requisicao_n_60.pdf
TR_Bastoes_IDEIA.pdf





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GRADASCHI E PRIMMAZ COMUNICACAO VISUAL LTDA**

CNPJ base: **09.053.368/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39089048**

Autenticação: **49513112**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRADASCHI & PRIMMAZ COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 09.053.368/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:15 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **661F.6049.64D4.AF0C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.053.368/0001-92
Razão Social: GRADASCHI & PRIMMAZ COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: RUA MINUANO 128 / EXPEDICIONARIO / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011102581473902144

Informação obtida em 19/01/2026 15:00:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA N°:0000192/2026

CONTRIBUINTE...: GRADASCHI E PRIMMAZ COMUNICAÇÃO VISUAL
CPF/CNPJ.....: 09.053.368/0001-92
ENDEREÇO.....: JULIO DE CASTILHOS , 2727
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....: FONTES
CEP.....: 99300000
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO...:19/01/2026

DATA DE VALIDADE...:19/04/2026

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado POSSUI PENDÊNCIA FISCAL junto a Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas e que a mesma encontra-se em processo de negociação.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 19 de Janeiro de 2026.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio www.soledaders.com.br, utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:811066197811066

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRADASCHI & PRIMMAZ COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.053.368/0001-92

Certidão nº: 4085786/2026

Expedição: 19/01/2026, às 15:01:34

Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRADASCHI & PRIMMAZ COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.053.368/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: ANDRIELLI FERREIRA DO AMARANTE e EDUARDO JOSÉ TATIM ROPAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4477-E38D-4BC1-6C64> e informe o código 4477-E38D-4BC1-6C64



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INOVAÇÃO E TURISMO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: ENCANAMENTOS
ESTACIONAMENTO DO PARQUE CENTENÁRIO RUI ORTIZ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Durante a análise e execução dos serviços elétricos do Natal 2025, foi constatada a necessidade de instalação de placas de advertência e identificação em locais estratégicos, com a finalidade de alertar servidores, prestadores de serviço e o público em geral acerca dos riscos e perigos associados ao manuseio inadequado e à proximidade de equipamentos e instalações energizadas.

Para garantir a adequada sinalização e a visibilidade das informações de segurança, tornou-se indispensável a utilização de bastões de sustentação apropriados para a correta fixação das placas de advertência de eletricidade.

Nesse contexto, a presente solicitação tem como objetivo a aquisição de bastões em madeira que foram destinados à fixação e sustentação das placas de sinalização de eletricidade, assegurando a correta identificação de áreas com risco elétrico e contribuindo para a prevenção de acidentes.

Ressalta-se que a requisição está sendo formalizada somente neste momento em razão de que a empresa responsável não teria no encaminhado o orçamento no exercício anterior. Contudo, diante da urgência decorrente da realização dos eventos natalinos, os serviços foram executados de forma emergencial, mesmo sem a apresentação prévia do orçamento.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 22 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará por dispensa de licitação, sendo selecionada a empresa que fazia o serviço proposto e com a urgência necessária, com orçamento próximo ao praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

30 unidade de Bastões Redondos em madeira - 60 cm.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Através de pesquisa realizada junto às empresas disponíveis, prevalece a contratação da Empresa que fez o serviço proposto, com a urgência necessária, com preço de mercado.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de contratação é de R\$ 135,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Durante a análise e execução dos serviços elétricos do Natal 2025, foi constatada a necessidade de instalação de placas de advertência e identificação em locais estratégicos, com a finalidade de alertar servidores, prestadores de serviço e o público em geral acerca dos riscos e perigos associados ao manuseio inadequado e à proximidade de equipamentos e instalações energizadas.

Para garantir a adequada sinalização e a visibilidade das informações de segurança, tornou-se indispensável a utilização de bastões de sustentação apropriados para a correta fixação das placas de advertência de eletricidade.

Nesse contexto, a presente solicitação tem como objetivo a aquisição de bastões em madeira que foram destinados à fixação e sustentação das placas de sinalização de eletricidade, assegurando a correta identificação de áreas com risco elétrico e contribuindo para a prevenção de acidentes.

Ressalta-se que a requisição está sendo formalizada somente neste momento em razão de que a empresa responsável não teria nos encaminhado o orçamento no exercício anterior. Contudo, diante da urgência decorrente da realização dos eventos natalinos, os serviços foram executados de forma emergencial, mesmo sem a apresentação prévia do orçamento.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há possibilidade de parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo era prevenir acidentes, assegurar a integridade física das pessoas envolvidas e atender às normas de segurança vigentes, promovendo um ambiente mais seguro durante a execução das atividades e após sua conclusão.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não está vinculada a outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há registro desta situação.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme estudo e orçamentos disponibilizados, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo possui viabilidade financeira para contratação da mão-de-obra especificada.

Identificação do solicitante:

Andrieli Ferreira do Amarante

Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Soledade, 16 de janeiro de 2026.

EDUARDO ROTAVA
Secretário Municipal

SOLEDADE, 16 de Dezembro de 2025

222 Estimativa de Custo: 16334

BASTOES PARA PLACAS ELETRICIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Segue abaixo conforme sua solicitação:

Descrição	Total
1 30 Bastoes Redondos em Madeira com 60cm de comprimento	R\$ 135,00
2 Entrega Externa	R\$ 0,00
Valor Total do Pedido: R\$ 135,00	

Data de Aprovação: 18 de Novembro de 2025

Forma de Pagamento: Única

Vencimento em	Forma de Pagamento	Valor	Pagamento em	Valor Pago
26/12/2025	---	R\$ 135,00	---	R\$ 0,00

- 1) Crédito e condição de pagamento sujeito à aprovação;
- 2) Favor revisar todo o conteúdo do layout enviado antes da aprovação, pois não nos responsabilizamos por qualquer erro após aprovado. Favor revisar por completo em todas as vezes que lhes forem enviados;
- 3) Prazo de entrega são previsões que poderão se alterar e modificar de acordo com o andamento do processo produtivo;
- 4) Não aceitamos cancelamentos de pedidos após iniciado o processo de produção;

Atenciosamente,
RAFAEL GRADASCHI

De acordo, ___ / ___ / _____

IDEIA - SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO VISUAL
09.053.368/0001-92

Prefeitura Municipal de Soledade
87.738.530/0001-10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 60/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE DESENV.ECON.INOVE TURISMO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	50	5299	339030240000

Objeto: Aquisição de bastões de madeiras com urgência para as placas de eletricidade no Natal 2025 .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	52513	Bastão de madeira com no mínimo 60cm de comprimento.	und	30	4,50	135,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 135,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. <input type="checkbox"/> AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> Autorizo a Inexigibilidade. <input type="checkbox"/> Autorizo a Dispensa. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 21/01/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Andrieli Ferreira do Amarante

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A presente requisição tem por finalidade a justificativa da compra de bastões de sustentação apropriados para a correta fixação das placas de advertência de eletricidade, assegurando a correta identificação de áreas com risco elétrico e contribuindo para a prevenção de acidentes, nos Eventos do Natal 2025.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
	Unid	30	Bastões Redondos em Madeira 60cm	R\$ 4,50
			<u>Total</u>	<u>R\$ 135,00</u>

Prazo de garantia da contratação:

Prazo de entrega da contratação: 5 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 48 horas

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente requisição tem por finalidade a justificativa da compra de bastões de sustentação apropriados para a correta fixação das placas de advertência de eletricidade, assegurando a correta identificação de áreas com risco elétrico e contribuindo para a prevenção de acidentes, nos Eventos do Natal 2025.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Durante a análise e execução dos serviços elétricos do Natal 2025, foi constatada a necessidade de instalação de placas de advertência e identificação em locais estratégicos, com a finalidade de alertar servidores, prestadores de serviço e o público em geral acerca dos riscos e perigos associados ao manuseio inadequado e à proximidade de equipamentos e instalações energizadas.

Para garantir a adequada sinalização e a visibilidade das informações de segurança, tornou-se indispensável a utilização de bastões de sustentação apropriados para a correta fixação das placas de advertência de eletricidade.

Nesse contexto, a presente solicitação tem como objetivo a aquisição de bastões em madeira

que foram destinados à fixação e sustentação das placas de sinalização de eletricidade, assegurando a correta identificação de áreas com risco elétrico e contribuindo para a prevenção de acidentes.

Ressalta-se que a requisição está sendo formalizada somente neste momento em razão de que a empresa responsável não teria nos encaminhado o orçamento no exercício anterior. Contudo, diante da urgência decorrente da realização dos eventos natalinos, os serviços foram executados de forma emergencial, mesmo sem a apresentação prévia do orçamento.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará com dispensa de licitação, com escolha pela empresa que fazia o serviço proposto, e com a urgência necessária, e com o valor do orçamento próximo do praticado no mercado.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objetivo é prevenir acidentes, assegurar a integridade física das pessoas envolvidas e atender às normas de segurança vigentes, promovendo um ambiente mais seguro durante a execução das atividades e após sua conclusão.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor vinculado à pasta da secretaria solicitante, sendo verificado as funções de obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Contabilidade.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante dispensa de licitação, conforme justificativas acima citadas. A contratada apresenta as seguintes certidões:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;

g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Da pesquisa de preços efetuada no dia 16/01/2026, foi encontrado valor médio unitário de R\$14,82 mais perto possível dos 60cm igual do orçamento apresentado, dos Bastões de madeira, comprovando-se que está mais barato que o valor praticado no Mercado.

Órgão : PM DE ARAMBARÉ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 07/02/2025						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
BASTÃO DE MADEIRA	40,00	unidade	11,00	440,00	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS CPF 74263242904	02328587000198

Órgão : PM DE CACIQUE DOBLE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 35, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 21/07/2025						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
BASTÃO EM MADEIRA 1,30 M	1,00	unidade	52,00	52,00	-	-

65cm - R\$26,00

Órgão : PM DE CANGUÇU, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 10, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 17/03/2025						
Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
BASTÃO PARA GINÁSTICA EM MADEIRA, 1,5 METROS DE COMPRIMENTO COM 2,5CM DE DIÂMETRO	350,00	unidade	14,92	5.222,00	LAGUNA ESPORTE LTDA	52307066000122

75cm – R\$ 7,46

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 5299.

Identificação do solicitante:

Andrieli Ferreira do Amarante

Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Soledade, 16 de janeiro de 2026.

EDUARDO ROTAVA
Secretário Municipal
Ordenador de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4477-E38D-4BC1-6C64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE (CPF 023.XXX.XXX-20) em 21/01/2026 13:23:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 22/01/2026 13:31:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4477-E38D-4BC1-6C64>